



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Inexigibilidade de Licitação nº 49/2023

Visto.

O Diretor de Administração e Planejamento o Sr. Paulo Lucio Brinck Peres, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a solicitação de participação de 4 servidores em oficina/mentoria online referente ao IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

Determino e autorizo, o Departamento de Compras, a prosseguir com a solicitação de participação de 4 servidores em oficina/mentoria online referente ao IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal, que acontecerá on line em módulos diferentes para cada setor específico a ser realizado nos dias 28, 29, 30/11 e 01/12/2023 em horários diversificados.

* **LLACT GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 18.537.227/001-36**, no valor total de **R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)**, por dispensa de licitação na modalidade Inexigibilidade, fundamentado no Art. 25 ° inciso II da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor de Administração e Planejamento o Sr. Paulo Lucio Brinck Peres, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *PARTICIPAÇÃO DE 4 SERVIDORES EM OFICINA/MENTORIA ONLINE REFERENTE AO IEG-M - INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTAO MUNICIPAL.*

O Art. 25 ° inciso II da Lei nº 8.666/93 de 1.993 nos ensina que:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

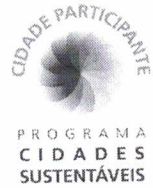
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo do Diretor de Administração e Planejamento o Sr. Paulo Lucio Brinck Peres e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação na modalidade Inexigibilidade, para a **PARTICIPAÇÃO DE 4 SERVIDORES EM OFICINA/MENTORIA ONLINE REFERENTE AO IEG-M - INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTAO MUNICIPAL.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 08 de novembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá